

Consejo de Ministros

Sétima Reunión
30 de novembro de 1992
Buenos Aires - Argentina



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

COMERCIO DE SERVIÇOS

ALADI/CM/Resolução 34 (VII)
30 de novembro de 1992

RESOLUÇÃO 34 (VII)

O CONSELHO DE MINISTROS,

TENDO EM VISTA O artigo 30, letras a) e d) do Tratado de Montevideu 1980.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O propósito dos países-membros de aprofundar o processo de integração no comércio do setor serviços no âmbito da ALADI.

CONSIDERANDO A necessidade de que os países-membros da ALADI definam uma mecânica de trabalho para levar adiante negociações vinculadas com o comércio nos diferentes setores de serviços; e

A crescente importância do comércio de serviços na economia global, e para desenvolvimento dos países-membros,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar aos órgãos da Associação acelerar e aprofundar os trabalhos tendentes a conceber um Acordo-quadro que reja o comércio de serviços entre os países-membros da região.

SEGUNDO.- Esse Acordo deverá ser compatível com os avanços que, na matéria, foram alcançados em outros foros multilaterais, sem que isso implique diferir o desenvolvimento dos trabalhos até a finalização das negociações internacionais sobre a matéria.

TERCEIRO.- Encomendar ao Comitê de Representantes para que, no mais tardar em 31 de março de 1993, defina uma metodologia de trabalho para levar adiante as negociações propriamente ditas sobre o comércio nos diferentes setores de serviços.

O mencionado mecanismo deverá permitir, de acordo com os procedimentos dos Governos dos países-membros para a concertação com seus respectivos setores privados, uma participação ativa de cada um dos setores empresariais no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios das mencionadas negociações.
